

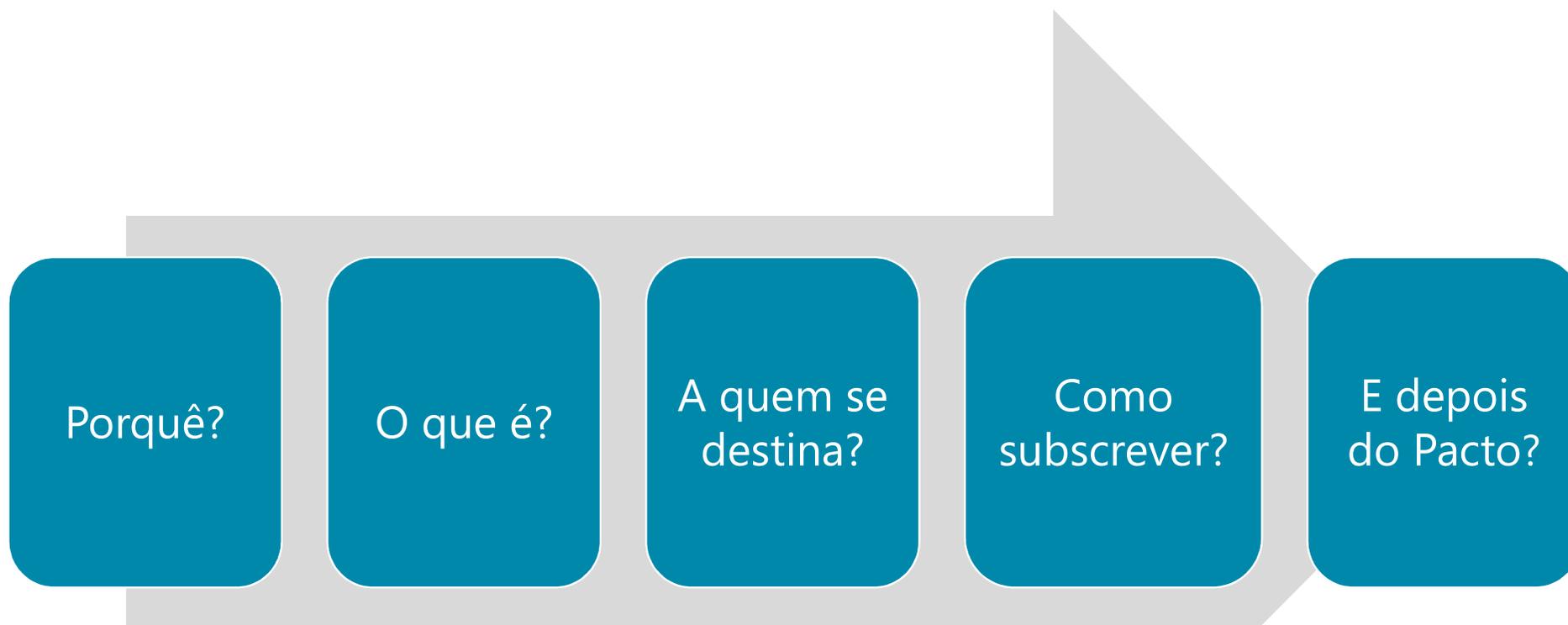


PACTO
DESENVOLVIMENTO
LOCAL **2030**

CAMPO MAIOR, CENTRO CULTURAL | 12 DE JULHO | 14H30



PACTO DESENVOLVIMENTO LOCAL 2030



Porquê um Pacto pelo Desenvolvimento Local?

Negociações do próximo Quadro Comunitário 2020-2030 em curso

Prevê-se uma redução da dotação financeira

As propostas de regulamentação preveem e incentivam a abordagem LEADER/DLBC e conferem ao EM muita autonomia de decisão

Os GAL são protagonistas na implementação do DLBC



Com o Pacto pretende-se **reafirmar a importância dos GAL e influenciar os responsáveis pelo desenho e pelas decisões sobre os instrumentos de base territorial** para que, no próximo quadro de programação, se defina um instrumento adequado às necessidades dos territórios e baseado nos sete princípios da Abordagem LEADER

Porquê um Pacto pelo Desenvolvimento Local?



Claro afastamento dos Princípios LEADER nos sucessivos quadros comunitários



Instrumento DLBC (2014-2020) complexo, inflexível e pouco adequado às necessidades dos territórios



Ineficiência da opção multifundos

A Federação Minha Terra (que representa 60 GAL nacionais) apresenta e apela à subscrição do **PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL** pelo maior número de organizações representativas das comunidades locais, para que os GAL sejam envolvidos no processo de desenho e implementação do futuro instrumento DLBC no quadro 2020-2027

Pacto pelo Desenvolvimento Local

O que se pretende:	Porquê?
REFORÇO DA DOTAÇÃO DO DLBC	<ul style="list-style-type: none">• A dotação para o DLBC em Portugal (2014-2020) corresponde a 1,7% do valor total dos FEEI• O EM tem a responsabilidade de definir a opção multifundos ou monofundo e de definir a percentagem de financiamento a atribuir ao DLBC
OPÇÃO MULTIFUNDOS (mobilização integrada e coordenada dos FEEI gerida apenas pelo fundo principal)	<ul style="list-style-type: none">• Complexidade da gestão de quatro fundos (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE) com três Autoridades de Gestão e regulamentação e procedimentos diferentes
DLBC GERIDO EXCLUSIVAMENTE PELOS GAL	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias ativas e qualificadas, representativas das comunidades locais e dos vários setores de atividade• Garantem processos de democracia participativa e permitem que sejam as comunidades locais a decidir as necessidades dos territórios e a respetiva alocação de fundos• O mesmo instrumento (SI2E) é simultaneamente gerido por vários tipos de entidades (GAL/CIM/AG/Organismo Pagador), tornando-o complexo do ponto de vista dos beneficiários.

Pacto pelo Desenvolvimento Local

O que se pretende:	Porquê?
FLEXIBILIDADE DO INSTRUMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atualmente as prioridades de investimento são definidas pelas Autoridades de Gestão• As tipologias de intervenção não estão adaptadas às necessidades e especificidades identificadas nas EDL pelas comunidades locais e pelos territórios• O instrumento deve ser amplo o suficiente para permitir que sejam os GAL a definir as prioridades de investimento e adaptá-las às suas EDL
REGULAMENTAÇÃO SIMPLES E INEQUÍVOCA	<ul style="list-style-type: none">• Regulamentação restritiva e variável de Fundo para Fundo e mesmo entre medidas do mesmo Fundo• Atomização e dispersão de regulamentação (Regulamentos, Portarias, Manuais de procedimentos, OTEs, Normas de Análise)
MODELO DE GOVERNAÇÃO SIMPLIFICADO – Uma única Entidade de coordenação	<ul style="list-style-type: none">• 3 Autoridades de Gestão• 2 Organismos Pagadores• Modelo de governação diferente de fundo para fundo (o GAL tem diferentes intervenções consoante o Fundo)• 6 Plataformas eletrónicas• Desmaterialização e desburocratização dos processos

Pacto pelo Desenvolvimento Local

O que se pretende:	Porquê?
RECONHECIMENTO DOS GAL NUM CURTO INTERVALO DE TEMPO E SEM SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL	<ul style="list-style-type: none">• O processo de seleção foi moroso e complexo, o que provocou atrasos sucessivos na implementação do DLBC• Existem diversas sobreposições territoriais entre GAL (de diferentes vertentes: rural, pescas, urbano)
CONTRATO ÚNICO COM O GAL , que inclua a EDL, Funcionamento, animação e cooperação	<ul style="list-style-type: none">• Múltiplas candidaturas, protocolos e contratos para a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (com as AG, com Organismos Pagadores, para o funcionamento, para a cooperação)
OPÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS para pequenos projetos e para funcionamento do GAL	<ul style="list-style-type: none">• A opção atual é maioritariamente através de Custos Reais – que obriga à apresentação e validação da totalidade das despesas realizadas, tanto nos projetos de investimento como nos custos operacionais do GAL

Pacto pelo Desenvolvimento Local

O que se pretende:	Porquê?
OBRIGATORIEDADE DE TRABALHO EM REDE	<ul style="list-style-type: none">• Os parceiros do GAL têm uma intervenção limitada na implementação da estratégia• Não existe um verdadeiro trabalho em rede entre os GAL
MANUTENÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Criar condições para cooperar entre territórios nacionais/transnacionais com problemáticas semelhantes e/ou complementares• Possibilidade de cooperar com os diferentes atores locais (autarquias locais, CIM, empresas e sociedade civil)
IMPLEMENTAR PROCESSOS INOVADORES, AUTÓNOMOS E DE PROXIMIDADE	<ul style="list-style-type: none">• O desenho e a estrutura do atual DLBC não permite encontrar soluções inovadoras e específicas para as necessidades dos territórios

Em resumo

DLBC assente nos 7 princípios LEADER



DLBC flexível e desburocratizado



A quem se destina?



DECISORES POLÍTICOS

Com influência no desenho e definição do QC 2020-2030, nomeadamente no DLBC

Quem pode subscrever?



Entidades Públicas e Privadas, representativas de todas as áreas e setores de atividade da sociedade civil.



E DEPOIS DE CAMPO MAIOR?



REFORÇAR

Continuar o processo de subscrição do Pacto, reafirmando as suas motivações e objetivos

- Instrumento DLBC simplificado, operacionalizado pelos GAL,
- Respeito pelos princípios LEADER,
- Atribuição de dotação significativa,
- Abordagem multifundos
- Regulamentação e interlocutor únicos
- Procedimentos harmonizados

POSICIONAR

Discutir e definir o papel dos GAL face ao contexto local, regional, nacional e internacional
(Alterações Climáticas, Educação, Energia, Ambiente, Proteção da Natureza, Produção e Consumo Sustentáveis, Inclusão Social, Igualdade de Género, Crescimento Económico, entre outros)

COMUNICAR

Tornar mais visível o trabalho desenvolvido pelos GAL ao longo dos últimos 28 anos

- Mostra de projetos, Redes Sociais, Vídeos, Testemunhos

NEGOCIAR

Face às alterações políticas e regulamentares (Nova Comissão e Parlamento Europeus; eleições legislativas, novo período de programação de fundos comunitários), importa negociar com os principais decisores políticos, acautelando o papel fundamental dos GAL no desenvolvimento dos territórios



Pelas Pessoas, Pela Proximidade, Para os territórios

